



ESTADO DO AMAZONAS
PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

GABINETE DO VEREADOR, JOSÉ CARLOS FERREIRA PINHEIRO - PSD

MEMORANDO N 04/2021

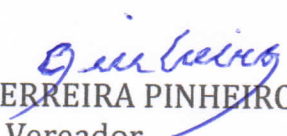
Do: Gabinete do Vereador, JOSÉ CARLOS FERREIRA PINHEIRO - PSD
À Secretária Legislativa

Assunto: Indicação Legislativa

Senhor assessor;

Valho-me do presente, para encaminhar, anexo, **INDICAÇÃO LEGISLATIVA N 07-2021**, de nossa autoria, para que a Mesa Diretora, após apreciação do Soberano Plenário, envie à Excelentíssima senhora Prefeita Municipal Interina de Coari, vereadora, **MARIA DUCIRENE MENEZES**, para o devido conhecimento e posicionamento acerca do assunto.

Coari, 16 de março de 2021


JOSÉ CARLOS FERREIRA PINHEIRO - PSD
Vereador.

CÂMARA MUNICIPAL DE COARI

Protocolo nº: 143

Folha nº: 17

Data: 16/03/2021

Hora: 09:34


Responsável

INDICAÇÃO N 07-2021

ASSUNTO: INDICA A CONCLUSÃO DO RAMAL DO GUARABIRA, E SERVIÇO VIÁRIO DE ASFALTO, ATÉ À MARGEM DO LAGO MAMIÁ.

AUTOR: Vereador, JOSÉ CARLOS FERREIRA PINHEIRO - PSD

Senhora Presidenta,
Senhores Vereadores;

O Vereador que o presente subscreve, solicita o envio de expediente à Excelentíssima senhora Prefeita Interina do Município de Coari, Vereadora, **MARIA DUCIRENE MENEZES**, sugerindo e indicando serviços públicos para a retomada e conclusão do Ramal do Guarabira, com a colocação de asfalto até à margem do lago do Mamiá, para possibilitar o escoamento da produção agrícola e pesqueira, daquela Comunidade.

JUSTIFICATIVA:

Durante visita à Comunidade do Guarabira, pude constatar que o Ramal que liga à Comunidade à Margem do Lago do Mamiá, apresenta-se em situação precária de trafegabilidade, devido a não conclusão dos serviços de melhoramento viário ora interrompido.

Na situação em que o Ramal do Guarabira se encontra, exatamente pela falta de condições de tráfego, os moradores do lugar são os mais afetados economicamente, já que o Ramal, não lhes dá o acesso para o escoamento da produção dos agricultores e pescadores, o que impede a necessária prática do comércio do que lá é produzido e da melhoria da condição de vida dos comunitários.

Diante da demanda apresentada, em atenção a reivindicação dos moradores ali envolvidos direta e indiretamente, este vereador, na qualidade de representante legítimo do povo de Coari, ciente da necessidade da realização das obras aqui indicadas, estamos solicitando, às autoridades competentes providências urgentes, para o assunto mencionado.

Nossa iniciativa baseia-se nos mandamentos preconizados na nossa lei orgânica municipal, que diz textualmente: **"O governo municipal manterá processo permanente de planejamento, visando promover o desenvolvimento do Município, o bem estar da população e a melhoria da prestação de serviços públicos"**.

Assim sendo, tomamos da liberdade para solicitar ao Poder Executivo, através da Secretaria Municipal de Infraestrutura, que analise a viabilidade dos serviços acima ementado.

Resta-nos como representante desse povo, fazermos tudo o que estiver ao nosso alcance, para levar os benefícios requeridos, um direito de todos os cidadãos.

GABINETE DO VEREADOR, JOSÉ CARLOS FERREIRA PINHEIRO, em 16 de março de 2021.


JOSÉ CARLOS FERREIRA PINHEIRO
Vereador

ANEXO: IMAGENS DA COMUNIDADE GUARABIRA



Fonte: acervo pessoal



Fonte: acervo pessoal